ADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMADS GABINETE DA SECRETÁRIA

TERMO DE JUSTIFICATIVA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO

INTERNO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Fundo Municipal de

Assistência Social INSCRITA NO CNPJ SOB O № 15.495.243/0001-15.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEICULOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 454.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

A contratação de empresa especializada ora perquirida visa à locação de veículos

com e sem condutor em atendimento as necessidades eventuais da SECRETARIA MUNICIPAL

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Em Analise, a condição atual e insuficiente no atendimento pleno das atividades

exercidas pelos programas vinculados à Secretaria de Assistência Social, no que se refere ao

deslocamento e locomoção dos servidores, munícipes e como solução de transporte dos

acolhidos do Abrigo Municipal Janyara Marinho, com objetivo de suprir essa carência e

facilitar o deslocamento.

Atualmente a Secretaria Municipal de Assistência Social possui uma frota de veículos

que não atende todas as demandas e vê como uma das possíveis soluções a contratação de

empresas para prestar serviços de locação de veículos.

Tal contratação se faz necessária, em face de não dispormos de veículos suficientes

para atender às constantes solicitações para o apoio aos programas e projetos, bem como

ao Abrigo Municipal Janyara Marinho, que necessita contar com um veículo 24 horas para



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMADS GABINETE DA SECRETÁRIA

atender as necessidades como consultas médicas, transporte à escola e ate mesmo as visitas obrigatórias ás famílias.

Desta feita, solicito a presente contratação de empresa especializada acima citado mediante procedimento licitatório regular nos moldes da lei 8.666/93.

MARIA JUCEMA

Assinado de forma digital

FURTADO

Spor MARIA JUCEMA

CAPPELLESSO:8031310 FURTADO

8234

CAPPELLESSO:80313108234

Maria Jucema F. Cappellesso

Secretária Mun. De Assistência e Desenvolvimento Social. Decreto nº 008/2017



JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada na locação de veículos com ou sem motorista, visa a suprir a necessidade contínua, da grande demanda de visitas técnicas, transporte de materiais, e alunos referentes a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Unidades Escolares, afim de atender as necessidades da Comunidade escolar e aos alunos da rede Pública Municipal, durante o exercício de 2019, conforme o limite de vigência contratual previsto no artigo 57 da Lei 8.666/93, sendo considerado como quantidade estimativa o consumo realizado durante os meses.

Desta feita, solicito que seja encaminhado ao departamento competente para que sejam dadas às providencias de praxes para a abertura do processo licitatório tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS PESADAS COM E SEM MOTORISTA, para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO para atender as necessidades oriundas das secretarias municipais no ano de 2019.

Respeitosamente,

Prof. Vanderly Antonio Linz Moreira Secretário Municipio de Educação

Decreto 100072017-PMR



TERMO DE JUSTIFICATIVA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA,** PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.144.168./000-21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES COM CONDUTOR E SEM CONDUTOR

VALOR EXTIMADO: R\$ 727.200,00 (Setecentos e vinte e sete mil e duzentos reais)

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

A contratação de empresa especializada ora perquirida visa à locação de veículos automotores do tipo de passeio, tipo van, tipo ônibus, tipo camionete e tipo pick-up, com e sem condutor com o intuito de atender necessidades eventuais da PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – PA e suas secretarias municipais.

Analisando a situação atual, verificamos que possuímos deficiências no atendimento pleno das atividades exercidas pelas Secretarias e órgãos da Administração no que tange o deslocamento e locomoção dos servidores que atuam diretamente na execução dos programas ou estão a serviço do município tanto das crianças, adolescentes e idosos que são beneficiados com os programas.

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO possui uma frota de veículos que não atende todas as demandas solicitadas uma delas que se pode citar e o caso da secretaria municipal de assistência social que precisa de um veiculo para cada programa e projeto de ação continuada que são executados com as crianças e adolescentes e os idosos e vê como uma das possíveis soluções a contratação de empresas para prestar serviços de locação de veículos.

Tal contratação se faz necessária não só de não dispormos de veículos como também a diminuição de gastos com manutenção de veículos será bem menor tendo em vista que todas as manutenções nos veículos são de responsabilidade da empresa CONTRATADA.

Desta feita, solicito a presente contratação de empresa especializada acima citado mediante procedimento licitatório regular.

Daiane Furtado de Araújo Secretária Municipal de Administração Decreto nº 001/2017